

VIOLÊNCIA

Marido mata mulher a facadas e põe fogo na casa em Brasnorte

>> G1

O marido matou a vítima com um golpe de faca no pescoço e se matou

Um homem matou a mulher dele e ateou fogo na casa deles, em Brasnorte na noite deste domingo, 12. Segundo a Polícia Militar, Nair Anatólia Jesus, de 52 anos, entrou em contato com uma amiga por telefone e disse que estava trancada no banheiro e que o marido, Evaldo Minervino, de 42 anos, estava tentando matá-la.

A amiga chamou a polícia e quando os poli-

ciais militares chegaram ao local, a casa, que era de madeira, estava em chamas. Eles pularam o muro da residência, mas não conseguiram entrar na casa devido ao fogo. Conforme a PM, o marido matou a vítima com um golpe de faca no pescoço e se matou, em seguida, com um tiro de espingarda.

Nair, de acordo com a polícia, entrou no banheiro com o intuito de se proteger do marido e lá permaneceu por algum tempo. O marido pegou uma escada e subiu até a janela do banheiro na tentativa de entrar e fez ameaças à vítima, segundo relatos de vizinhos que ouvi-

ram a briga.

A polícia suspeita que Nair tenha sido assassinada ao abrir a porta do banheiro ao acreditar que o marido tivesse saído da casa. No entanto, teria sido surpreendida por ele com uma facada no pescoço. Ela foi encontrada morta no banheiro. O corpo dele também estava na porta do banheiro.

O Corpo de Bombeiros foi chamado para ajudar a combater o fogo. Uma motocicleta e um carro foram retirados da casa para evitar novas explosões. A Polícia Judiciária Civil informou que está trabalhando nas investigações do caso.



Marido matou a vítima com um golpe de faca no pescoço e se matou

EM RIO

Bombeiros buscam menina de 11 anos que desapareceu

>> G1

Uma menina de 11 anos desapareceu no rio Garças, na praça do Bosque, em Barra do Garças na tarde desse domingo, 12. Ela tomava banho com os tios quando afundou e não foi mais vista. Os bombeiros foram ao local ainda durante a tarde, mas até as 19h não conseguiram encontrar a criança. As buscas foram retomadas na

manhã desta segunda, 13. Segundo o Corpo de Bombeiros, a menina estava com a tia e o marido dela, o único que sabia nadar, e todos eles estavam sem boia.

Conforme a corporação, o trio estava tomando banho quando o homem percebeu que a esposa e a sobrinha dela estavam se afogando. Ele chegou a levar a mulher para uma área mais rasa e voltou para pegar a garota.

Mas, como a esposa foi novamente para uma região mais funda, ele retornou para resgatá-la e, quando foi pegar a menina, ela já estava afundando.

Mergulhadores foram até o local, mas suspenderam as buscas à noite. Os trabalhos foram reiniciados nesta segunda. A corporação informou ainda que o rio está cheio e com a água suja, o que prejudica a visibilidade.

TRAGÉDIA

Idoso morre após ser atropelado por moto em Campo Novo

>> Parecis Net

Um homem de 62 anos morreu em Campo Novo do Parecis na noite deste domingo, 12, após ser atropelado por uma motocicleta no bairro Jardim das Palmeiras. O acidente aconteceu por volta das 21h45 e o condutor e a garupa da moto precisaram ser socorridos pelo SAMU. O atropelamento aconteceu na Rua João de Barro. O idoso não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.

Em depoimento à Polícia Civil, o condutor da motocicleta informou que trafegava pela rua João de Barro sentido Av. Amapá, quando próximo ao



O condutor não conseguiu desviar e atropelou a vítima

cruzamento com a rua Curió, o senhor Jaime atravessava a rua, parou no meio dela e em seguida continuou a

atravessar indo para frente da moto. O condutor não conseguiu desviar e atropelou a vítima.

SEGURANÇA

Mulher deve indenizar por jogar óleo quente na amante do marido



Ré já havia sido condenada em processo criminal, em 2011

>> Mídia News

O juiz Renan Pereira do Nascimento, da 4ª Vara Cível de Rondonópolis, condenou uma mulher a indenizar a amante de seu esposo em R\$ 30 mil, por danos morais e estéticos, por tê-la queimado com óleo quente ao descobrir a traição.

A decisão foi dada no dia 8 de março. A mulher, de iniciais C.D.D.A., também deverá arcar com os custos do processo.

Na ação, a amante D.C.L.D.P. alegou que mantinha um relacionamento extraconjugal com o marido da autora da agressão, que foi descoberto por

C.D.D.A. em junho de 2001.

Na ocasião, as duas teriam trocado agressões verbais e físicas, sendo que C.D.D.A. jogou um recipiente contendo óleo fervente em D.C.L.D.P., que sofreu graves queimaduras.

A amante, então, requereu a indenização por dano emergente, estético e moral no valor de R\$ 40 mil.

A mulher, por outro lado, requereu a improcedência do pedido, alegando que os fatos ocorreram por “culpa exclusiva da amante”. Pelos mesmos fatos, a agressora já foi condenada em ação penal.

O magistrado afirmou que foi comprovado, em 2011, que a

ré já havia sido condenada em um processo criminal e, com isto, não há a necessidade da produção de novas provas.

Renan Nascimento explicou que a condenação por danos estéticos se faz necessária quando a deformidade física prejudica a aparência, causando desequilíbrio na disposição do corpo humano.

“Portanto, o valor arbitrado deve ser compatível com as circunstâncias objetivas e subjetivas envolvidas na questão”, afirmou.

Segundo o magistrado, não existem dúvidas sobre a existência do dano estético, já que a autora teve parte do seu corpo queimada.